



DECRETO MUNICIPAL DE Nº 366, DE 02 DE SETEMBRO 2024.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL.

O PREFEITO MUNICIPAL de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei Municipal nº 731, de 03 de agosto de 2010, que cria o Conselho Municipal de Esporte de Grão Mogol;

Considerando a Lei Municipal nº 907, de 28 de novembro de 2016, que estabelece novos parâmetros relativos à Política Municipal de Esporte e Lazer de Grão Mogol;

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados os membros e suplentes para compor o Conselho Municipal de Esportes e Lazer:

I. Representantes da Secretária Municipal de Esporte e Laser:

Titular: Valdeci Ferreira de Souza

Suplente: Handersson Tarcio Oliveira

II. Representantes da Secretária Municipal de Saúde:

Titular: Felix Spinola Evaristo

Suplente: Domingos Wallison de Araujo

III. Representantes da Secretária Municipal de Educação:

Titular: Raquel Ferreira de Souza Amorim

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL - MG
Rua Geraldo Avelino da Silva, nº 60, Bairro Centro
Grão Mogol/MG, CEP: 39.570-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.714.827/0001-50

Suplente: Ivory Cristhiany Pereira da Pinho

IV. Representantes do Clube Mirante Recreativo:

Titular: Edilson Ferreira

Suplente: Antonio Geraldo da Jesus

V. Representantes do Associação de Arbitros:

Titular: Antônio Espírito Santos dos Reis

Suplente: Elcio Celestino de Oliveira

VI. Representantes da Loja Maçônica do Progresso Número 03:

Titular: Denio Leonardo Silva Costa

Suplente: Ivonilton Santana de Assis Junior

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol, 02 de setembro de 2024.


Diogo Antonio Braga Fagundes
Prefeito Municipal

Diogo A. Braga Fagundes
Prefeito Municipal
Grão Mogol - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL - MG
Rua Geraldo Avelino da Silva, nº 60, Bairro Centro
Grão Mogol/MG, CEP: 39.570-000,